

OSTENSIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 047/GAPCEA-CISCEA/2017
PAG Nº 045/GAPCEA/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 020/GAPCEA/2017
NUP: 67600.006659/2017-38

A UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA, com sede na Avenida General Justo, nº 160 - Prédio da CISCEA, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0133-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Maj Brig Ar SERGIO BARROS DE OLIVEIRA, CPF nº 521.064.626-20, conforme Decreto s/nº, de 29/06/2021, publicado nº Diário Oficial da União nº 121, de 30/06/2021, e a empresa ATECH NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S/A., com sede na Rua do Rocio nº 313 - 4º andar, 04552-000, Vila Olímpia, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ.MF sob o nº 11.262.624/0001-01, neste ato representada na forma do seu estatuto social por seu Presidente Sr. EDSON CARLOS MALLACO, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da cédula de identidade nº M1.574.780 - SSP/MG e do CPF nº 356.402.436-00, residente e domiciliado na Alameda dos Acaras, nº 73, Jardim Aquarius 2, São José dos Campos - SP e por seu representante legal, Sr. GIACOMO FERES STANISCIA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº RG: 3237166-3 - SESP/PR, inscrito no CPF nº 730.457.647-20, vista o que consta no Processo nº 67600.006659/2017-38 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 047/GAPCEA-CISCEA/2017, por 607 (seiscentos e sete) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/08/2017 a 07/01/2024, nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93.

O S T E N S I V O

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, por 607 (seiscentos e sete) dias corridos, com início em 31/08/2017, encerrando-se em 17/08/2023, seguindo o cronograma anexado.

1.1.3. **INCLUSÃO E EXCLUSÃO** de serviços: **(i)** - requisitos ao escopo contratual nas atividades da Fase 2 da Plataforma de Compartilhamento de Informações Correntes do Espaço Aéreo (PCICEA), de modo a priorizar a execução dos requisitos relacionados ao *Airport Collaborative Decision Making* (A-CDM); **(ii)** - troca da solução de segurança de *firewall* na infraestrutura do Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA); **(iii)** - reconfiguração e readequação do ambiente do Centro Reserva; e **(iv)** - mitigar a carga operacional dos operadores AIS nas salas C-AIS, a partir do propósito de que as mensagens de decolagens internacionais e de atualização sejam direcionadas automaticamente aos Órgão ATS, com fundamento art. 65, inciso I C/C § 6º, da Lei nº 8.666/93, importando no acréscimo de R\$ 3.844.738,59 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O presente aditamento importa no acréscimo de R\$ 3.844.738,59 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 e seguintes, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120127
Fonte: 0650120388
Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e/ou 4.4.90.39
PI: P0010030100
Índice de Meta: 16.035

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Em decorrência do prazo e valor aditados por este instrumento, a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE a complementação da garantia contratual, conforme estabelecido na CLÁUSULA 6ª - GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, do Contrato de Despesa nº 047/GAL-CISCEA/2017.

5. CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

- Cronograma físico-financeiro

6. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

OSTENSIVO

7. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE, por meio de sua apoiadora, providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim acordadas, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente TERMO ADITIVO que, após lido e julgado conforme, é assinado por seus representantes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

SERGIO BARROS DE OLIVEIRA:
52106462620

Assinado digitalmente por SERGIO BARROS DE OLIVEIRA:52106462620
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=Certificado PF A3, CN=SERGIO BARROS DE OLIVEIRA:52106462620
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

PELA CONTRATANTE:

Maj Brig Ar SERGIO BARROS DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da CISCEA

PELA CONTRATADA:

DocuSigned by:
Edson Carlos Mallaco
4DBBDCDFBA754E7...
EDSON CARLOS MALLACO
Presidente da ATECH

DocuSigned by:
Giacomo Feres Staniscia
956071155ACC4D6...
GIACOMO FERES STANISCIA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por ALDO JOSE PEREIRA DA ROSA:01861878745
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: CISCEA - ACI
ALDO JOSÉ PEREIRA DA ROSA Cel Int
Agente de Controle Interno

Assinado digitalmente por TALITA DA CUNHA MATTOS:05249261744
Localização: CISCEA / ADJ DO

TALITA DA CUNHA MATTOS Maj Eng
Presidente da Comissão de Fiscalização